CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/17

DISPÕE SOBRE JUSTIFICATICA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maurisfran Santos do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no parágrafo 3° do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Osvaldo Teixeira, ocorrida na sessão ordinária realizada no dia 12 de junho, na forma solicitada através do Requerimento n° 012 / 2017, devidamente aprovada pelo Plenário.

Art.2º- Determino à Contabilidade da Câmara, o pagamento integral, do subsídio do Vereador Osvaldo Teixeira, referente ao mês de Junho sem qualquer desconto.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
Em, 19 de junho de 2017.

_____

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara